DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal do FUNDEB	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	5
Atos Legislativos	5
Decreto Legislativo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal do FUNDEB**

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br | prefeitura@arealva.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Praça Didimo Maulaz Silva, Nº 798 – Arealva -SP.
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

P A R E C E R

Rosimeire Maria Spedo, Presidente do FUNDEB-Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Certifica que em reunião realizada em 25 de Julho de 2.018, os membros do Conselho Municipal por unanimidade de seus pares, emitiram o **PARECER FAVORAVEL** às transferências e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério, no 2º (Segundo) Trimestre de 2.018.

Arealva, 25 de Julho de 2.018.

Rosimeire Maria Spedo
Presidente

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br | prefeitura@arealva.sp.gov.br

Ata do Conselho do FUNDEB-Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2.018, ás quatorze horas nas dependências da Casa da Educação e Cultura sita a Av. Adelino Mendonça s/nº, reuniram-se os membros do Conselho para apreciação das despesas realizadas com o Ensino Básico referente ao 2º (segundo) trimestre de 2018. Dando inicio a reunião, foi apresentado pela Presidente aos demais membros, o relatório encaminhado pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal com os seguintes valores: Receitas de Impostos e Transferências arrecadadas - Impostos Próprios: R$ 1.144.767,31 (Hum Milhão Cento e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos), Transferências da União: R$ 4.210.862,60 (Quatro Milhões Duzentos e Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos) e Transferências do Estado: R$ 5.318.982,17(Cinco Milhões Trezentos e Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Dezessete Centavos) e Transferência do Fundeb R$ 1.733.840,54 e Rendimento de Aplicação: R$ 2.166,79, recursos adicionais no valor de R$ 801.815,79 sendo Transferência do Salário Educação - QESE (R$ 269.704,36) Convenio com Estado-Transporte Escolar (R$ 395.825,85) PNATE (R$ 19.224,17) Programa Merenda Escolar-PNAE (R$ 54.563,20) e Merenda Escolar Estado (R$ 60.442,00 Rendimento de Aplicação:(R$ 2.056,21).As despesas próprias em educação foram assim discriminadas: despesas empenhadas um valor de R$ 3.340.519,02 , correspondendo a um percentual de 31,30% despesas liquidadas um valor de R$ 3.111.408,32, correspondendo a um percentual de 29,15% e despesas paga um valor de R$ 2.730.023,75 correspondendo a um percentual de 25,57% e a aplicação nos profissionais do Magistério-FUNDEB representou um percentual de 61,42% . Após apresentação das contas a Presidente deixou a palavra livre e todos os documentos á disposições do Conselho para verificação da veracidade dos mesmos e emitirem seus pareceres. Após analise da documentação, a Presidente e seus pares votaram por unanimidade pelo Parecer Favorável da prestação de contas de despesas com recursos do FUNDEB do 2º trimestre do ano de 2.018. Nada mais havendo a tratar, leu-se o presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim e por todos os presentes.

Arealva, 25 de Julho de 2.018.

Rosimeire Maria Spedo
Presidente do Conselho

Viviane Cristina Burque Marmol
Vice presidente

Praça Dídimo Maulaz Silva, nº 798 | Centro | CEP 17160-000 | Telefone: 14. 3296-1333
Arealva / Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br | prefeitura@arealva.sp.gov.br

Membros do Conselho:

I - Representantes do Poder Executivo, sendo 01 (um) representante da Secretaria da Educação ou órgão educacional equivalente.	**ASSINATURAS**
Titular: Paulo Sérgio de Barros Prado	
Titular: Ana Claudia Rizzato de Oliveira	
Suplente: Keroli Dorete de Azevedo	Keroli Dorete
Suplente: Jéssica de Oliveira Dias	
II – Representantes dos professores da Educação Básica Pública	
Titular: Marcela Anversa Paleari Boconcelo	
Suplente: Marcia Catarina Anversa Paleari	
III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	
Titular: Rosimeire Maria Spedo	
Suplente: Maria de Cassia Carraro Giatti	
IV – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básica Pública	
Titular: Marcia Maria de Oliveira Luiz Storion	
Suplente: Daniela Helena Cardoso dos Santos	Daniela H. l. dos Santos
V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica	
Titular: Viviane Cristina Burque Marmol	
Titular: Patricia Colodiano da Silva Ferrari	
Suplente: Nayara Pereira	
Suplente: Selma Oliveira da Silva	Selma O. da Silva.
VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública	
Membro Titular: Janaina Rodrigues Coras Mattos	
Membro Suplente: Julio Cesar Vioto	
Membro Titular: Delair Rosa De Oliveira	Delair Rosa
Membro Suplente: Francisca Lopes Freitas	
VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação	
Titular: Ana Cristina Prado Marques Paleari	
Suplente: Geisiane Rizzato Daniel	
VII – Representantes do Consselho Tutelar	
Titular: Maria Beatriz Lenharo	
Suplente: Danielle Ramos de Souza	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

"Concede Título de Cidadão Benemérito"

Autoria: Vereador Carlos Alberto de Antonio

O Presidente da Câmara Municipal de Arealva, nos termos do Artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Arealva, de acordo com o que foi deliberado em Plenário, na Sessão Ordinária do dia 01 de Agosto, mediante Projeto de Decreto Legislativo do nobre Vereador, Decreta e Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito ao Senhor EMÍLIO TADEU CARRARO, como homenagem da Comunidade Arealvense no cenário artístico e musical, tanto na região como em várias cidades de outros Estados do País.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arealva, 02 de Agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara

na data supra.